



HOMOLOGAÇÃO

ALVORADA DO OESTE/RO, 03 de novembro de 2023.

DISPÕE A HOMOLOGAÇÃO SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ALVORADA DO OESTE/RO, E ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alvorada do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso III, do art. 88, do Estatuto da Criança e do Adolescente, inciso II, do art. 204, c/c 7, do art. 227, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 105/2005 do CONANDA, com as alterações trazidas pelas Resoluções 106/2005 e 116/2006, bem como a Lei Municipal 590/08;

CONSIDERANDO a conclusão dos processos iniciais de eleição;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 9º do Edital de Convocação, o qual prevê a aclamação das entidades em caso de inscrevem-se apenas três entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as entidades inscritas no processo de eleição do CMDCA para a Assembleia de Aclamação das Entidades e Eleição da Nova Diretoria do CMDCA, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2023, às 09h00min no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente – SEMAS, situada na Avenida Marechal Deodoro nº 4695, Bairro Três Poderes, Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º - Estão convocadas para a Assembleia de Aclamação das Entidades e Eleição da Nova Diretoria do CMDCA:

- I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- II – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR;
- III – Associação Beneficente Lírio dos Vales – IBLV.

Art. 3º - Ficam convocadas, também, para a Assembleia de Aclamação das Entidades e Eleição da Nova Diretoria do CMDCA:

- I – Instituições com assento permanente no CMDCA.
 - a. Igreja Católica Apostólica Romana;
 - b. Ordem de Ministros Evangélicos de Alvorada do Oeste/RO.

II - As entidades governamentais conforme previsão na Lei Municipal 590/08 e Resoluções do CMDCA.

Art. 4º -Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação e anula os dispositivos em contrário.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NACIPIO GOMES DE MELO**, CPF: 200.48*.**1-*9 em **03/11/2023 12:36:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1278.7336.0256.716Z.3585, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Informações do Documento

ID do Documento: **437.C55** - Tipo de Documento: **HOMOLOGAÇÃO**.

Elaborado por **NACIPIO GOMES DE MELO**, CPF: 200.48*.**1-*9, em **03/11/2023 12:36:25**, contendo 346 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1224.3X36.1259.X614.8425

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.alvoradadoeste.ro.gov.br/verdocumento>

